

## Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1985

Autoria: Senador Carlos Alberto (/)

Iniciativa:

## Ementa:

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 116, 145 E 146, E INSERE O ARTIGO 151 NA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/05/1985

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CSPC) COMISSÃO SERV. PUBLICO CIVIL

## TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.  
(PROCESSO ARQUIVADO EM 03 05 1988).

29/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN MARTINS FILHO.

22/05/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CSPC.  
DCN2 23 05 PAG 1398.

22/05/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

## Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1985

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 130/1985

**Data:** 22/05/1985

**Autor:** Senador Carlos Alberto (/)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 116, 145 E 146, E INSERE O ARTIGO 151 NA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.